

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**PROCESSO: 31-00099124/2026-19****PRÊMIO HIP-HOP BH**

Aos agentes culturais do Hip-Hop atuantes em Belo Horizonte:

É com satisfação que a Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte apresenta o Prêmio Hip-Hop, iniciativa que integra o conjunto de políticas públicas voltadas ao reconhecimento, fortalecimento e valorização da cultura hip-hop no município.

A criação desta premiação é resultado de importantes conquistas do movimento hip-hop na cidade, especialmente a aprovação da Lei Municipal nº 11.616/2023, que instituiu o “Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de Mestres de Cerimônias, ao Sarau e ao Slam”, reconhecendo essas manifestações como expressões culturais fundamentais e incentivando sua realização em praças, baixios de viadutos e demais espaços de efervescência urbana.

Belo Horizonte também conta com a Semana e do Dia Municipal do Hip-Hop, instituída por meio da Lei Municipal nº 10.114/2011, garantindo, anualmente, apoio logístico da Prefeitura para a realização das celebrações e atividades relacionadas à cultura hip-hop.

Nesse contexto, apresentamos o Prêmio Hip-Hop, que soma-se às ações já consolidadas por lei, com o objetivo de reconhecer, valorizar e premiar agentes culturais, coletivos e iniciativas do hip-hop com atuação relevante e trajetória mínima de 3 (três) anos no município de Belo Horizonte. As premiações contemplarão cinco áreas de atuação cultural ligadas ao movimento.

A seguir, encontram-se as informações e orientações para participação neste edital.

Desejamos uma excelente leitura e sucesso a todas as pessoas participantes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do Edital

1.1.1.O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais do hip-hop, considerando os seus cinco elementos: breaking, Dj, grafitti, MC e conhecimento (produção), atuantes em Belo Horizonte, com atuação comprovada nos últimos 3 anos.

1.1.1.1. Trata-se, portanto, do reconhecimento de iniciativas, trajetórias e práticas relevantes desenvolvidas por artistas, agentes culturais ligados à cultura hip-hop nas diversas regionais de Belo Horizonte.

1.1.2.O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

1.2. Comissão Organizadora

1.2.1.A Comissão Organizadora será composta por até 3 (três) membros, todos eles servidores da Fundação Municipal de Cultura, conforme Portaria Nº FMC 046/2026.

1.2.2. São atribuições da Comissão Organizadora:

I - elaborar cronograma relativo às etapas do Prêmio Hip-Hop BH;

II - organizar todo o processo de inscrição;

III - coordenar a distribuição dos arquivos das propostas para a Comissão de Seleção;

IV - estar à disposição da Comissão de Seleção, para dirimir dúvidas técnicas ou administrativas;

V - realizar a conferência da documentação de habilitação dos proponentes, em atendimento às exigências do edital;

VI - providenciar a publicação da lista das propostas habilitadas e inabilitadas;

VII - esclarecer dúvidas dos interessados relativas ao Concurso e ao Edital;

VIII - providenciar a publicação das propostas selecionadas e não selecionadas;

IX - receber impugnações e recursos e encaminhar para avaliação da comissão de seleção;

X - solucionar quaisquer controvérsias, casos omissos ou pendências advindas da realização do Concurso, conforme suas competências.

1.3. Quantidade de agentes culturais a serem premiados

1.3.1. Serão premiados 45 (quarenta e cinco) agentes culturais, sendo 5 prêmios para coletivos e 4 prêmios para agentes individuais.

1.4. Valor da premiação

1.4.1. O valor total deste edital é de R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias:

- a) Breaking
- b) Dj
- c) Grafitti
- d) MC
- e) Conhecimento

1.4.2. O valor a ser pago para cada agente individual será de R\$3.900,00 (três mil novecentos reais) e para cada coletivo será de R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

1.4.3. O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.

1.4.4. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: E.I 1012/2025 3103.003000021.13.392.154.2371.0051.339031.1.500.000.CO:0000

1.5. Prazo de inscrição

1.5.1. De 0 horas do dia 02/06/2026 até 17 horas do dia 06/07/2026

1.6. Quem pode participar

1.6.1. Podem se inscrever no edital agentes culturais, residentes em Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). É necessário comprovar iniciativas, trajetórias e práticas relevantes ligadas à cultura hip-hop desenvolvidas na cidade de Belo Horizonte nos últimos 3 anos.

1.6.1.1. Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover a cultura hip-hop, nos seus cinco elementos - Breaking, Dj, grafitti, MC e conhecimento.

1.6.1.1. Coletivo: 2 (dois) ou mais agentes culturais que atuam em Belo Horizonte ou Região Metropolitana como grupo ou coletivo cultural, há pelo menos três anos ligados à cultura hip-hop.

1.6.1.2. DJ: artista com atuação no segmento da cultura hip-hop. Dentre suas habilidades estão mixagem, beatmaker, produção musical, seleção de faixas e turntablism por meio da fusão de batidas, samples e scratches.

1.6.1.3. MC: artista com atuação no segmento musical, poético e de apresentação. Possui habilidades poética e performática por meio da expressão vocal distinta e fluência rítmica, incluindo mestres de cerimônia e artistas da poesia marginal, sarau e slam.

1.6.1.4. Artista do grafitti: artista com atuação no segmento da arte urbana. Possui habilidades em grafitti, muralismo, stencil e freestyle, por meio do uso de spray, látex, canetão, rolinho, colagem de stickers, entre outras ferramentas.

1.6.1.5. Artista do breaking: artista com atuação no segmento das danças urbanas, no contexto da cultura hip-hop. Possui habilidade técnica de expressão corporal marcada por movimentos fluidos e acrobáticos

1.6.1.6. Agente de Conhecimento: agente ou produtor cultural com vivência e atuação na informação e formação da prática da cultura Hip Hop a exemplo de saraus, slams, batalhas, pesquisas, e projetos educativos e sociais em ambientes como escolas, prisões, centros de internação, centro de estudos, entre outros.

1.6.2. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada uma pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo II deste Edital.

1.7. Quem NÃO pode participar

1.7.1. Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

●Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

1.8. Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

1.8.1. Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em apenas uma categoria, e poderá ser contemplado com no máximo uma premiação. Caso sejam realizadas 2 inscrições pelo mesmo proponente, será considerada apenas a última proposta enviada, desconsiderando as demais.

2. ETAPAS

2.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:

2.1.1. Inscrições: etapa de cadastramento dos projetos pelos agentes culturais.

2.1.2. Seleção: etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.

2.1.3. Habilitação: etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação.

2.1.4. Assinatura do Termo de Premiação Cultural: etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Como se inscrever

3.1.1. Para realizar a inscrição, o agente cultural deverá efetuar cadastro como Agente Individual na plataforma MAPA CULTURAL BH (<https://mapaculturalbh.pbh.gov.br>), preenchendo todos os requisitos e as informações solicitadas, sob pena de ser desclassificado.

3.1.2. Caso o agente cultural já possua cadastro na plataforma MAPA CULTURAL BH em virtude de participações em editais anteriores da Secretaria Municipal de Cultura e/ou por quaisquer outros motivos, o mesmo poderá ser utilizado para a inscrição do projeto no presente Edital, desde que esteja completamente preenchido e atualizado, considerando-se todos os requisitos e as informações solicitadas.

3.1.3. Serão aceitas inscrições apenas como pessoas físicas e o candidato deve ser o Agente Individual cadastrado na plataforma MAPA CULTURAL BH como responsável pela inscrição, sob pena de ser desclassificado.

3.1.4. Para os coletivos, a inscrição deve ser feita por uma pessoa do coletivo, representando todos os agentes individuais envolvidos, que devem assinar o Termo de Representação de Coletivo

Cultural (Anexo II). O cadastro deve ser feito pelo representante, a partir da sua conta de Agente Individual no MAPA CULTURAL BH.

3.1.5. Será solicitado ao candidato:

- a) Formulário de inscrição (online), *disponível na plataforma Mapa Cultural BH no momento da inscrição.*
- b) Declaração de Representação de coletivo cultural, quando for o caso (Anexo 2)
- c) Declaração étnico-racial, quando for o caso (Anexo 3)
- d) Auto declaração de pessoa PCD, quando for o caso (Anexo 4)
- e) Comprovante de residência em nome do candidato. Aquele que resida com terceiros ou não possua meios de comprovação, deve apresentar e Declaração de Residência (Anexo 5)
- f) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural em Belo Horizonte, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado às categorias dispostas no item 1.4 deste edital

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II- pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III- que se encontrem em situação de rua.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

4. ETAPA DE SELEÇÃO

4.1. Quem analisa as candidaturas

4.1.1. Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.

4.1.2. Farão parte desta comissão 05 (cinco) servidores da Fundação Municipal de Cultura e 05 (cinco) especialistas da sociedade civil, de reconhecido prestígio e atuação no campo da cultura Hip-Hop, notório saber e reputação ilibada, convidados pela Fundação Municipal de Cultura, cujos nomes serão mantidos em sigilo até a publicação dos resultados da fase de seleção.

4.1.3. Os membros da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou força maior, por outros profissionais igualmente especializados e reconhecidos. A renúncia e a substituição de membros da Comissão de Avaliação deverão ser motivadas e justificadas

4.2. Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

4.2.1. Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de coletivo: tenham sido membros do coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

4.2.2. Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

4.3. Análise das candidaturas

4.3.1. A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Belo Horizonte, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo 7.

Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

4.3.2. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

4.3.3 A Comissão de Avaliação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos participantes, além de solicitar comprovações relacionadas à experiência do candidato e/ou responsável, relatada no portfólio, ou para elucidar dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

4.3.4. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios (Anexo 7) de acordo com a ordem abaixo definida:

I - Diversidade e Protagonismo;

II - Vulnerabilidade.

4.3.5. Será observada, na definição do empate, a distribuição das propostas nas regionais de Belo Horizonte, buscando o equilíbrio no número de propostas selecionadas em cada uma das 10 regionais. Persistindo o empate, o resultado será decidido mediante sorteio, em ato público, para o qual todos os candidatos classificados serão convocados.

4.4. Recursos na etapa de Seleção

4.4.1. O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM/PBH, no MAPA CULTURAL e no site da <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/premio-hip-hop>.

4.4.2. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção. Os recursos deverão ser anexados no MAPA CULTURAL, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

4.4.3. Aos recursos, cabe apresentação de contrarrazões, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.4.4. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no MAPA CULTURAL, no site da <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/premio-hip-hop> e no Diário Oficial do Município - DOM/PBH.

Atenção! É vedada, na fase de recursos, a inclusão de documentos ou informações que não constavam originalmente da proposta, no momento da inscrição.

5. ETAPA DE HABILITAÇÃO

5.1. A etapa de habilitação tem como finalidade a conferência do processo de inscrição e verificação do cumprimento do estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

Atenção! Serão habilitadas as propostas inscritas, cuja documentação obrigatória tenha sido apresentada em conformidade com as exigências deste edital. Serão inabilitadas as propostas que se enquadrem nas situações a seguir discriminadas:

- a) propostas com ausência de qualquer um dos documentos exigidos no subitem 3.1, ou que apresentarem os mesmos de maneira incompleta ou ilegível;
- b) proposta inscritas por candidato que se enquadre nos impedimentos estabelecidos pelo Edital;

- c) propostas inscritas fora do período estabelecido no Edital;
- d) inscrição de 2 (dois) ou mais propostas pelo mesmo proponente, sendo que, neste caso, será considerada inscrita apenas a segunda proposta, sendo as demais desconsideradas;
- e) propostas de candidatos não residentes em Belo Horizonte ou na RMBH.

5.2. Prazo para apresentação de documentos de habilitação

5.2.1.O agente cultural selecionado deverá fazer upload no MAPA CULTURAL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, dos seguintes documentos:

- I- documento pessoal do agente cultural ou representante de coletivo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Belo Horizonte - Certidão de quitação plena, sendo aceita a certidão positiva com efeitos de negativa (disponível em <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline>);
- III- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (disponível em <http://www.tst.jus.br/certidao>);
- IV- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (disponível em <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);
- V- cópia do cartão ou informação do PIS/PASEP/INSS ou NIT;
- VI- dados bancários para recebimento da premiação, sendo aceita conta corrente em qualquer instituição bancária nacional.

5.3. Recursos da etapa de Habilitação

5.3.1. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão Organizadora, que deve ser apresentado por meio do MAPA CULTURAL no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

5.3.2. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM/PBH, no site da PBH e no MAPA CULTURAL.

5.3.2.1. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

5.3.3. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

6. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo 9 deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Acompanhamento das etapas do edital

7.1.1. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial do Município - DOM/PBH (<https://dom-web.pbh.gov.br/>) e no Mapa Cultural (<https://mapaculturalbh.pbh.gov.br/projeto/1952/#info>)

7.1.2. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial, nas mídias sociais oficiais da Fundação Municipal de Cultura e nas atualizações no MAPA CULTURAL.

7.1.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

7.2. Informações adicionais

7.2.1. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: gcpur@pbh.gov.br

7.2.2. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão Organizadora.

7.3. Validade do resultado deste edital

7.3.1. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 270 (duzentos e setenta) dias após a publicação do resultado final.

7.4. Anexos do Edital

7.4.1. Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

7.4.1.1. Anexo 1 - Formulário de Inscrição - *disponível na plataforma Mapa Cultural BH no momento da inscrição*

7.4.1.2. Anexo 2 - Declaração de Representação de coletivo cultural

7.4.1.3. Anexo 3 - Declaração étnico-racial

7.4.1.4. Anexo 4 - Autodeclaração PCD

7.4.1.5. Anexo 5 - Declaração de residência

7.4.1.6. Anexo 6 - Lista de territórios em vulnerabilidade

7.4.1.7. Anexo 7 - Critérios de Avaliação

7.4.1.8. Anexo 8 - Modelo para recursos

7.4.1.9. Anexo 9 - Termo de Premiação Cultural

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

Bárbara Bof
Presidenta
Fundação Municipal de Cultura

PRÊMIO HIP-HOP BH**ANEXO 2****Declaração de representação de coletivo cultural**

Nome do coletivo:

Nome do Representante do coletivo:

Dados pessoais do representante do coletivo:

Identidade

CPF

E-mail

Telefone

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do coletivo acima identificado, elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Nome do integrante	Dados pessoais (RG, CPF, endereço)	Assinatura

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante:

PRÊMIO HIP-HOP BH**ANEXO 3****Declaração Étnico-Racial**

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de
participação no Edital do Prêmio Hip-Hop BH que sou
_____(informar se é pessoa NEGRA OU
INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de
declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante:

PRÊMIO HIP-HOP BH**ANEXO 4****DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de
participação no Edital Prêmio Hip-Hop BH, que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de
declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções
criminais.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante:

PRÊMIO HIP-HOP BH**ANEXO 5****Declaração de Residência**

Declaro, nos termos da Lei Federal 7.115/1983, que resido no endereço abaixo informado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração e afirmo ser o(a) único(a) responsável pelas informações ora prestadas junto à administração pública municipal de Belo Horizonte, sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Declaro ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.

Nome do candidato:

Nome social:

Endereço completo:

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026

Assinatura:

PRÊMIO HIP-HOP BH

ANEXO 6

**LISTA DOS TERRITÓRIOS CONTEMPLADOS PELAS MEDIDAS DE
DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL E REGIONAL**

● TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ENTENDIDOS

COMO:

- povos indígenas (aldeadas ou não);
 - comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares;
 - comunidades tradicionais de terreiro/povos e comunidades de matriz africana;
 - povos ciganos.
-
- ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE CONVIVÊNCIA, ACOLHIMENTO E ALIMENTAÇÃO: unidades e serviços de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social destinados à população em situação de risco social e pessoal em decorrência de abandono, vínculos familiares rompidos, ausência de condições de moradia e auto sustentação ou em função de outras violações de direitos, tais como: moradias temporárias (abrigos); Unidades de Acolhimento Transitório; espaços de distribuição gratuita ou a baixo preço de alimentos; acolhimento institucional para idosos; Centros de Referência em Saúde Mental e demais espaços de atenção psicossocial etc.
 - ASSENTAMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE SOCIAL, ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, VILAS E FAVELAS ELENCADOS NA LISTA ABAIXO*:

*Dados da URBEL/PBH

NOME	NOME POPULAR
REGIONAL BARREIRO	
Alta Tensão	Bairro das Indústrias
Alta Tensão I	Bairro das Indústrias
Bernadete	Matinha
Castanheira	Jatobá III
Conjunto Bonsucesso	Conjunto Ferrara
Conjunto Jatobá	Vila Maria / Jatobá IV
Corumbiara	
Esperança	
Jardim do Vale	
Marieta I	Olaria
Marieta II	Vilinha
Santa Rita	Jatobá I
São João	
Vila Átila de Paiva	Vila Joana D'Arc
Vila Batik	
Vila Cemig	Quiabinho/Gavião/União
Vila Copasa	
Vila Ecológica	Horta III
Vila Formosa	
Vila Independência I	Vilinha Independência
Vila Independência II	Vila Independência II e III
Vila Independência IV	Vila União
Vila Independência V	

Vila Mangueiras	Antenas
Vila Nova dos Milionários	

Vila Petrópolis	
Vila Pinho	Jatobá II
Vila Piratininga	
Vila Tirol	
Vitória da Conquista	

REGIONAL CENTRO-SUL

Acaba Mundo	
Conjunto Santa Maria	Ápia
Estrela	
Fazendinha	América / João Pio de Souza
Mala e Cuia	
Marçola	Cabeça de Porco
Monte São José	Morro do Querosene
Nossa Senhora da Aparecida	Pau comeu
Nossa Senhora da Conceição	
Nossa Senhora de Fátima	
Pindura Saia	
Pomar do Cafezal	Sustenido
Santa Isabel	
Santa Rita de Cássia	Papagaio
Santana do Cafezal	Cafezal
Teodomiro Cruz	

Vila Bandeirantes	
Vila Fumec	
Vila Novo São Lucas	

Vila Santa Lúcia	Barragem
Vila São Bento	
REGIONAL LESTE	
Alto Vera Cruz	
Belém	
Caetano Furquim	Souza Aguiar
Camponesa III	
Cônego Pinheiro	
Cônego Pinheiro A	
Conjunto Taquaril	
Grota	
João Alfredo	
Mariano de Abreu	
Minas Solidária - Granja IV	
São Rafael	
São Vicente	Buraco Quente
Vila Boa Vista	Vila Mariano de Abreu
Vila da Área	
Vila Dias	Buraco Quente
Vila Horto Florestal	

Vila Nossa Senhora do Rosário	Pedreira da Pompéia
Vila Paraíso	
Vila São Geraldo	Vila Olaria
Vila União	Ponta Porã
Vila Vera Cruz I	Vera Cruz

Vila Vera Cruz II	
REGIONAL NORDESTE	
Ana Lúcia	
Andiroba	
Antonio Ribeiro de Abreu	
Beira-Linha	
Boa Esperança	
Brasília	Presidente Vargas / São Benedito
Conjunto Capitão Eduardo	
Conjunto Paulo VI	
Grotinha	
Guanabara	
Mirtes	
Morro dos Macacos	
São Dimas	Vila Bangu / São Gabriel
São Sebastião	Universitários
Três Marias	
Vila da Luz	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Vila da Paz	Coqueiros
Vila da Paz Anel Rodoviário	
Vila de Sá	
Vila do Pombal	
Vila Esplanada	Vila da Rede / Vila Esportiva
Vila Inestan	Humaitá
Vila Ipiranga	Caixa D'Água

Vila Maria	Gorduras
Vila Nova Cachoeirinha IV	Bananal
Vila Ouro Minas	Fazendinha
Vila São Gabriel	
Vila São Paulo	Praça da Associação
Vila Tiradentes	Concórdia
REGIONAL NOROESTE	
Conjunto Jardim Filadélfia	Buraco de Cobra
Conjunto Novo Dom Bosco	
Coqueiral	Vila da Paz / Pé de Vento
Delta	João Pinheiro
Lorena	
Marmiteiros	São Vicente
Pedreira Prado Lopes	Pedreira
São Francisco das Chagas	Peru
Senhor dos Passos	Buraco Quente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Trinta e Um de Março	Cicobe
Vila Alto dos Pinheiros	Vila João Pinheiro / Vila Áurea
Vila Califórnia	Sovaco das Cobras
Vila Maloca	Vila Anel Rodoviário / Vila Aldeia
Vila Nova Cachoeirinha I	
Vila Nova Cachoeirinha II	
Vila Puc	
Vila Sumaré	Inferninho
REGIONAL NORTE	

Bacuraus	Bacurau, Vila Clóris
Biquinhas	
Boa União I	
Boa União II	
Conjunto Floramar	
Conjunto Providência	
Helena Greco	
Jardim Felicidade	
Marquinhos	
Mirante	
Novo Aarão Reis	Conjunto Ribeiro de Abreu
Novo Lajedo	
Vila Aeroporto	
Vila Minaslândia	1o. de Maio / São José

Vila Nova	
Vila Primeiro de Maio	
Vila São Tomaz	
Zilah Spósito	Jaqueline / Zilah de Souza Spósito
REGIONAL OESTE	
Ambrosina	
Barão Homem de Melo I	
Barão Homem de Melo III	
Barão Homem de Melo IV	Barão Homem de Melo I, III, IV, V e VI
Cabana do Pai Tomás	

Chácara Leonina	
Conjunto H2-Prosam	Várzea do Felicíssimo
Conjunto H5-Prosam	
Cristo Rei	Buracão do Buritis
Custodinha	Imperial
Guaratã	Ambrosina
Imbaúbas	
Leonina	
Maravilha	Maravilha I
Pantanal	
Santa Sofia	
São Jorge I	São Jorge / Rua Bento

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

São Jorge II	Cascalho
São Jorge III	Lixão
Sport Club	Cidade Industrial / Virgínia / Esporte
Ventosa	Cercadinho
Vila Antena	
Vila Calafate	
Vila da Amizade	Amizade
Vila Havaí	
Vila Madre Gertrudes I	São José
Vila Madre Gertrudes II	Divinéia
Vila Madre Gertrudes III	Maracás, Moinho, Madre Gertrudes III, IV e V
Vila Madre Gertrudes IV	

Vila Madre Gertrudes V	Madre Gertrudes III, IV e V
Vila Nova Cintra	Vila Santo Antônio
Vila Nova Gameleira I	
Vila Nova Gameleira II	
Vila Nova Gameleira III	Vila Oeste / Salesiano
Vila Nova Paraíso	Vila Dona Geralda
Vila Oeste	
Vila Vista Alegre	Nova Cintra
REGIONAL PAMPULHA	
Antena Montanhês	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Bispo de Maura	Vila São Francisco de Assis
Castelo de Manacás	
Confisco	
Conjunto São Francisco de Assis	Trevo / Braúnas
Novo Ouro Preto	
Real I	
Real II	
Santo Antônio Barroquinha	Barroquinha
Vila Aeroporto Jaraguá	Vila Santa Cruz
Vila Engenho Nogueira	
Vila Jardim Alvorada	Antenas / Tancredo Neves
Vila Jardim Montanhês	Jardim Alvorada / Manacás
Vila Paquetá	
Vila Rica São José	
Vila Santa Rosa	

Vila Santo Antônio	Santo Antônio Indaiá
Vila São Francisco	
Vila São José	São José / Avenida Pedro II
Vila Suzana I	
Vila Suzana II	
Vila Trevo	
REGIONAL VENDA NOVA	
Apolônia	Parque Jardim Leblon

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Canto do Sabiá	
Conjunto Minascaixa	
Conjunto Serra Verde	Conjunto Serra Verde II
Flamengo	
Nova América	
Universo	Itamarati / Vila do Índio
Várzea da Palma	
Vila Copacabana	
Vila dos Anjos	Vila São José Céu Azul
Vila Jardim Leblon	Itamarati
Vila Mantiqueira	
Vila Nossa Senhora Aparecida	
Vila Piratininga A	
Vila Santa Mônica	Mãe dos Pobres
Vila São João Batista	
Vila Satélite	
Vila Sesc I	
Vila Sesc II	
Vila Verde	Vila do Escadão
Vila Viveiro	Tijolinho / Chácara do Padre

CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL FINALIZADOS - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PÓS 1993 À JULHO/2024*

Fonte: URBEL/PBH

*Os endereços abaixo relacionados podem ter tido alterações devido ao tempo decorrido de sua

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

implantação, mudança de nome do logradouro, ações de regularização fundiária/ titulação e formação de condomínios.

* A localização e polígono dos conjuntos concluídos estão disponíveis no site bhmap.pbh.gov.br na camada "Habitação/Conjunto Habitacional", "buscar atributo", "situação de construção - obra concluída".

CONJUNTO	ENDEREÇO	BAIRRO
REGIONAL BARREIRO		
Araguaia	Rua Itiuba, nº 193	Araguaia
Bem-te-Vi II	Rua Paramirim, nº 386; Rua Calumbi, nº 216	Araguaia
Camomila	Rua Ibiapaba, nº 321 e R. José Luís Dias Duarte, nº 545	Araguaia
Castanheira	Rua Padre Henrique Vaz, 330	Castanheira
Conquista da União	Rua Vinhedo, 460	Itaipu
Diamante Azul	Rua Padre Henrique Vaz, 40	Castanheira
Diamante Negro	Estrada do Jatobá, nº 56 e 78	Diamante
Esperança	Rua Ópera, Rua Jardim Florestal, Rua Atlanta (Múltiplos endereços)	Esperança
	Rua Taboão da Serra, 317	Itaipu
Ipiranga	Rua Ibiapaba, n. 342, Rua Itiuba, n. 89 e Rua Tapaíaras, n. 1170	Araguaia
Milionários I (Araguaia)	Rua Campo Grande, nº 155/175/201/219/223/225; Rua Amparo da Serra, nº 89/91; Rua Coronel Severiano, nº 129/123/136/89/52	Araguaia
Milionários II (Vitória)	Rua Divisa Santa, nºs 240/260/280/300/320/322/340.	Milionários

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Recanto Verde	Rua Dr. Cristiano Resende, 1143 ou Rua Tenente Dionísio Marques, 140	Bonsucesso
Residencial Águas Claras	Rua 1384 (atual Rua Pastor José Batista), nº 151, 235, 247, 283	Águas Claras
	Rua 1386 (atual Rua Eliana Silva), nº 111, 155, 199, 233, 277, 313 e 355	Águas Claras
Residencial Ametista	Av. Waldyr Soeiro Emrich, 4355	Diamante
Residencial Asca	Rua W (atual Lucas de Carvalho Santos), W Dois, W Três e W Quatro	Pongelupe
Residencial Bonsucesso	Rua José Diniz Melo, 120	Bonsucesso
Residencial Carangola	Rua Carangola	Vila Cemig
Residencial Coqueiros I	Av. Expedito de Faria Tavares nºs 395 e 413 (Av. Exp.F. Tavares, 395,413,437,459,477,497 e R. Elizeu Lana C,305)	Tirol
Residencial Coqueiros II	Av. Expedito de Faria Tavares nº 615 (R. Elizeu de Lana Carneiro, 262)	Tirol
Residencial Faisão	Praça João Francisco Xavier	Vila Cemig
Residencial Paraíso	Rua Ipanema 108	Vale do Jatobá
Residencial Paranan	Rua Cariri, 80	Vila Cemig
Residencial Parque do Jatobá	R. Raimundo Nonato nº 200	Vale do Jatobá
Residencial Parque dos Diamantes	Rua 861 nºs 99 e 101 (R. 861 nºs 99, 101 e Av. João Rolla Filho nº 620)	Diamante
Residencial Pinheiros	Rua da Olaria, 742	Diamante
Residencial Ricci Pace	Avenida Solferina Ricci Pace, 70	Jatobá
Residencial Safira	Rua Terezinha Andriana de Castro	Diamante

Residencial Serra de Minas I e II	R. Serra do Rola Moça nºs 50 e 100	Jatobá
Residencial Village Toscana	Alameda Diogo de Souza, 500	Jatobá
Vila Jardim do Vale	Rua Serra José Vieira, 422 - Jatobá	Vale do Jatobá
Vila Régia	Rua Augusto Muniz, nº 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 141, 151; Rua Tubarão, 32, 36, 38, 42, 48, 52, 54, 56, 62, 64	Urucuia
Residencial Universo em Desencanto	Rua Universo em Desencanto	Vila Cemig
REGIONAL CENTRO-SUL		
Conjunto 1 - AR Bicão	Via do Bicão, 275	Santa Lúcia
Conjunto 3 - AR Principal	Via do Bicão, 565	Santa Lúcia
Conjunto Azaleia - AR Principal	Rua Principal nº 970 - Barragem Santa Lúcia	Santa Lúcia
Conjunto Cardoso	Av. Jefferson Coelho da Silva, 331	Aglomerado da Serra
	Av. Jefferson Coelho da Silva, 369	Aglomerado da Serra
	Av. Jefferson Coelho da Silva, 423	Aglomerado da Serra
	Av. Jefferson Coelho da Silva, 465	Aglomerado da Serra
	Av. Jefferson Coelho da Silva, 519	Aglomerado da Serra
	Av. Jefferson Coelho da Silva, 589	Aglomerado da Serra
Conjunto Cedro	Rua Cedro, 49	Aglomerado da Serra
	Rua Cedro, 87	Aglomerado da Serra
	Rua Cedro, 101	Aglomerado da Serra
	Rua Cedro, 139	Aglomerado da Serra
	Rua São Miguel Arcanjo, 5	Aglomerado da Serra

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	Rua São Miguel Arcanjo, 19	Aglomerado da Serra
Conjunto CREAM	Rua São Miguel Arcanjo, 27	Aglomerado da Serra
	Rua São Miguel Arcanjo, 31	Aglomerado da Serra
	Rua Jerusalém, 14	Aglomerado da Serra
	Rua Jerusalém, 22	Aglomerado da Serra
	Rua Jerusalém, 28	Aglomerado da Serra
	Rua Largo da Mata, 19	Aglomerado da Serra
	Rua Largo da Mata, 35	Aglomerado da Serra
Conjunto Magnólia	Rua Manoel Guilherme Roscoe nº 213	Santa Lúcia
Conjunto Mem de Sá	Av. Mem de Sá, 1889	Aglomerado da Serra
	Av. Mem de Sá, 1900	Aglomerado da Serra
	Av. Mem de Sá, 2041	Aglomerado da Serra
	Av. Mem de Sá, 2057	Aglomerado da Serra
	Av. Mem de Sá, 2077	Aglomerado da Serra
	Av. Mem de Sá, 2095	Aglomerado da Serra
Conjunto Passagem	Rua Capivari, 822	Aglomerado da Serra
Conjunto Rua da Água	Rua da Água, 190	Aglomerado da Serra
Conjunto São João	Rua Binário, 245	Vila Novo São Lucas
	Rua da Castanheira, 21	Aglomerado da Serra
	Rua da Castanheira, 37	Aglomerado da Serra
	Rua da Mangueira, 16	Aglomerado da Serra
	Rua da Mangueira, 34	Aglomerado da Serra
	Rua da Mangueira, 72	Aglomerado da Serra

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	Rua das Ameixas, 34	Aglomerado da Serra
	Rua das Ameixas, 41	Aglomerado da Serra
	Rua das Ameixas, 48	Aglomerado da Serra
	Rua das Ameixas, 67	Aglomerado da Serra
	Rua das Embaúbas , 12	Aglomerado da Serra
	Rua das Embaúbas, 27	Aglomerado da Serra
	Rua das Pitangas, 28	Aglomerado da Serra
	Rua das Pitangas, 38	Aglomerado da Serra
	Rua das Pitangas, 58	Aglomerado da Serra
	Rua F, s/n ou Rua Serra do Rola Moça, 100	Aglomerado da Serra
	Rua Ipê Amarelo, 12	Aglomerado da Serra
	Rua Ipê Amarelo, 52	Aglomerado da Serra
	Rua Ipê Amarelo, 76	Aglomerado da Serra
	Rua João Evangelista Pinheiro nº 188	Aglomerado da Serra
	Rua João Evangelista Pinheiro nº 188	Aglomerado da Serra
	Rua Nossa Senhora de Fátima, 1547	Aglomerado da Serra
	Rua Nossa Senhora de Fátima, 1561	Aglomerado da Serra
	Rua Nossa Senhora de Fátima, 1573	Aglomerado da Serra
	Rua Nossa Senhora de Fátima, 1587	Aglomerado da Serra
	Rua São João, 120	Aglomerado da Serra
	Rua São João, 179	Aglomerado da Serra
	Rua São João, 287	Aglomerado da Serra
	Rua São João, 33	Aglomerado da Serra

	Rua São João, 358	Aglomerado da Serra
	Rua Binário, 245	Aglomerado da Serra
	Rua da Castanheira, 21	Aglomerado da Serra
	Rua da Castanheira, 37	Aglomerado da Serra
	Rua da Mangueira, 16	Aglomerado da Serra
	Rua da Mangueira, 34	Aglomerado da Serra
	Rua da Mangueira, 72	Aglomerado da Serra
Residencial Argemiro Resende Costa	Rua 2186, 18	Aglomerado da Serra
	Rua 2186, 20	Aglomerado da Serra
	Rua 2186, 42	Aglomerado da Serra
	Rua 2186, 56	Aglomerado da Serra
	Rua 2186, 70	Aglomerado da Serra
	Rua Dr. José Severino, 118	Aglomerado da Serra
	Rua Dr. José Severino, 130	Aglomerado da Serra
	Rua Dr. José Severino, 142	Aglomerado da Serra
Residencial Begônia	Via do Bicão nº 505	Santa Lúcia
Residencial Bromélia	Rua João Evangelista Pinheiro, 342	Santa Lúcia
Residencial Bugarvillia	Rua Manoel Guilherme Roscoe, 30	Santa Lúcia
Residencial Canário I	Largo do Canário, 38	Aglomerado da Serra
Residencial Canário II	Largo do Canário, 28	Aglomerado da Serra
Residencial Coronel Jorge Dário	Rua da Cerrado, 109	Aglomerado da Serra
	Rua da Cerrado, 135	Aglomerado da Serra
	Rua da Cerrado, 171	Aglomerado da Serra
	Rua da Cerrado, 189	Aglomerado da Serra

	Rua da Cerrado, 202	Aglomerado da Serra
	Rua da Cerrado, 211	Aglomerado da Serra
	Rua da Cerrado, 254	Aglomerado da Serra
	Rua da Cerrado, 256	Aglomerado da Serra
Residencial Flor de Lis	Rua Manoel Guilherme Roscoe, 19	Santa Lúcia
Residencial Flor de Lotus	Rua Manoel Guilherme Roscoe, 10	Santa Lúcia
Residencial Flores do Campo	Rua João Evangelista Pinheiro, 37	
REGIONAL LESTE		
Conjunto Habitacional Granja de Freitas I	Rua São Vicente nº 330, 340, 350, 360, 370, 380, 400, 410	Granja de Freitas
Conjunto Habitacional Granja de Freitas II - R2	Área 1 (R2) - Praça Novecentos e Quarenta e Quatro, nº 16	Granja de Freitas
Conjunto Habitacional Granja de Freitas II - R3	Área 4 (R3) - Rua São Vicente, nº 530/580	Granja de Freitas
Conjunto Habitacional Granja de Freitas II - R4	Área 2 (R4) - Rua São Vicente, nº 275/295/335	Granja de Freitas
Conjunto Habitacional Granja de Freitas II - R5	Área 3 (R5) - Rua São Vicente, nº 460	Granja de Freitas
Conjunto Habitacional Granja de Freitas III	Rua 931, nº 60	Granja de Freitas
Conjunto Habitacional Granja de Freitas IX - Residencial Taquaril	Rua Monte Real, nº 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210 e 220	Granja de Freitas
Granja de Freitas Rua do Grupo	Rua São Vicente, nº 397 e Rua 903, nº 67	Granja de Freitas
Orgulho de Minas II	R. Alípio Francisco de Souza nº 36 (nº 131)	Granja de Freitas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Residencial Alto Vera Cruz	Rua Fernão Dias, 1130	Alto Vera Cruz
Residencial Amazonas	Blocos 1 a 3: R. João Batista Pereira nº 111; Blocos 4 a 7: R. Alípio Francisco Souza nº 120; Blocos 8 a 11: R. João Ignácio dos Santos nº 281	Granja de Freitas
Residencial Belém/Condomínio I	Av Belém, 1201	Saudade
Residencial Belém/Condomínio II	Rua Padre Júlio Maria, 45	Saudade
Residencial Belém/Condomínio III	Rua Padre Júlio Maria, 40	Saudade
Residencial Jardim da Mata I	Rua Dois mil, duzentos e vinte e um nº 110 e 130	Granja de Freitas
Residencial Jardim da Mata II	Rua Dois mil, duzentos e vinte e um nº 100	Granja de Freitas
Residencial Jardim da Mata III	Rua Dois mil, duzentos e vinte e um nº 60	Granja de Freitas
Residencial Jardim da Mata IV	Rua Dois mil, duzentos e vinte e um nº 20, 30, 40	Granja de Freitas
Residencial Manaus	Rua 328, nº 1.993	Granja de Freitas
Residencial Marajó	Rua Olaria	Granja de Freitas
Residencial Olaria (parte)	Rua Alípio Francisco de Souza nº 30 (Bloco 1) e nº 40 (Bloco 2)	Granja de Freitas
Residencial Santa Tereza/Condomínio I	Rua Santa Tereza, 2066	Alto Vera Cruz
	Rua Santa Tereza, 2068	Alto Vera Cruz
Residencial Santa Tereza/Condomínio II	Rua Santa Tereza, 660 e Rua Santa Tereza, 220	Alto Vera Cruz
Residencial Santa Tereza/Condomínio III	Avenida Santa Terezinha, 2064	Alto Vera Cruz

REGIONAL NORDESTE		
Conjunto Habitacional Fernão Dias	Rua Paulista, n. 511 e Rua Jornalista Lena Santos	Fernão Dias
Conjunto Habitacional Goiânia	Avenida Josefino Gonçalves da Silva, n° 63; Rua Ana Venuti Soares, n° 63; Rua Virginia Maria de Jesus	Goiânia
Conjunto Habitacional Vitória e Juliana	Av. Magenta, 270, 272, 274, 276, 278	Vitória
Conjunto Habitacional Vitória e Juliana	Praça Um Mil Novecentos e Quarenta e Seis, n° 120/250/320	Vitória
Granada	R. Mª Guerzoni Fernandes n° 210	Paulo VI
Recanto dos Canários	Rua dos Borges, n° 1.851	Vitória
Recanto do Beija Flor	Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete, n° 100	Vitória
Residencial AP Ponto Esplendor	Rua Lídia, esquina com Rua Ferreira Santos	Aarão Reis
Residencial Belmonte	Rua Dom Aquino, 155	Belmonte
Residencial Ebenézer	Rua Dom Elder Câmara, 11	São Gabriel
Residencial Ebenézer	Rua Dom Resende Costa, 50	São Gabriel
Residencial Esmeraldas - Villa Real	Rua dos Borges, sn, Jardim Vitória	Vitória
Residencial Esplêndido	Rua Um Mil Seiscentos e Setenta e Sete, n° 700	Vitória
Residencial Figueira	Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove, n° 140	Vitória
Residencial Hibisco	Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito, n° 15	Vitória
Residencial Jade	Rua Antônio Mariano de Abreu n° 810	Antonio Ribeiro de Abreu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Residencial Nova Canaã	Rua Antônio Ribeiro de Abreu, 60 e Rua Geraldo Ferreira da Silva, 81	Belmonte
Residencial Nova Esperança	Rua Dom Aquino, 162	São Gabriel
Residencial Nova Esperança	Rua Dom Cabral, 51	São Gabriel
Residencial Oliveira	Rua dos Borges, nº 1.390	Vitória
Residencial Safira	Rua João Lemos nº 285	Antonio Ribeiro de Abreu
Residencial Turquesa	Rua Antônio Mariano de Abreu nº 1.030	Antonio Ribeiro de Abreu
REGIONAL NOROESTE		

Alvorada	Rua Sargento João Beraldo, 49, 59, 63	Vila Senhor dos Passos
Araribá	Rua Araribá, nº 975, B. São Cristóvão, Vila Pedreira Prado Lopes	Vila Pedreira Prado Lopes
Conjunto Habitacional Califórnia I	Av. Avaí, 404 - Blocos 01 a 04	Vila Califórnia
Conjunto Habitacional Califórnia II	Av. Avaí, 406 - Blocos 05 a 07	Vila Califórnia
Conjunto Habitacional Califórnia III	Av. Avaí, 408 - Blocos 08 a 09	Vila Califórnia
Conjunto Habitacional Califórnia IV	Av. Avaí, 408 - Blocos 10 a 11	Vila Califórnia
Conjunto Habitacional Califórnia V	Av. Avaí, 600 - Bloco 13	Vila Califórnia
Conjunto Habitacional Califórnia VI	Av. Avaí, 40 - Bloco 14	Vila Califórnia

Conjunto Habitacional em Deus Há Força	Av. Avaí, 403 - Bloco 12	Vila Califórnia
Conjunto Vila Califórnia Bloco 15 e 16	Av. Avaí, 848 e 850	Vila Califórnia
Conjunto Vila Califórnia Bloco 17 e 18	Av. Avaí, 852	Vila Califórnia
Conjunto Nova Esperança	Rua Cassimiro de Abreu, 49	Vila Senhor dos Passos
Conjunto Vila Nova	Rua Vivina Faria do Nascimento, 117	Vila Senhor dos Passos
Dom Silvério	Rua Carlos Marques Ferreira, n. 133, Rua Walmir Dias Santos, n. 201	Dom Silvério
Granada	R. M ^a Guerzoni Fernandes nº 210	Paulo VI
Morada Nova	Rua Novo Senhor dos Passos, Nº 41	Vila Senhor dos Passos
Nova Era	Rua Resplendor, Nº 47	Vila Senhor dos Passos
Novo Horizonte 2	Rua Cassimiro de Abreu, 33	Vila Senhor dos Passos
	Rua Novo Senhor dos Passos, 17	Vila Senhor dos Passos
Novo Horizonte 4	Rua Novo Senhor dos Passos, 30	Vila Senhor dos Passos
Novo Horizonte 5	Rua Novo Senhor dos Passos, 14	Vila Senhor dos Passos
Recanto dos Pinheiros	Rua Professora Maria Coutinho, 880	João Pinheiro
Recanto do Beija Flor	Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete, nº 100	Vitória
Residencial Ágata I	Rua Roseiral, 5	Santo André

Residencial Ágata II	Rua Roseiral, 3	Santo André
Residencial Ametista I	Rua José Laerte, 50	Santo André
Residencial Ametista II	Rua José Laerte, 60	Santo André
Residencial Ametrina	Rua Guapé, 530	São Cristovão
Residencial Berilo	Rua Pedro Lessa, 260	Santo André
Residencial Castanho Tasques	Rua Castanho Taques, 60	Nova Esperança
Residencial Cristal	Rua Pedro Lessa, 368	São Cristovão
Residencial Diamante I	Rua José Laerte, 30	Santo André
Residencial Diamante II	Rua José Laerte, 40	Santo André
Residencial Ebenézer	Rua Dom Elder Câmara, 11	São Gabriel
	Rua Dom Resende Costa, 50	São Gabriel
Residencial Esmeralda I	Rua Serra Negra, 645	Santo André
Residencial Esmeralda II	Rua Roseiral, 11	Santo André
Residencial Figueira	Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove, nº 140	Vitória
Residencial Hibisco	Rua Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito, nº 15	Vitória
Residencial Jade	Rua Antônio Mariano de Abreu nº 810	Antonio Ribeiro de Abreu
Residencial Nova Canaã	Rua Antônio Ribeiro de Abreu, 60 e Rua Geraldo Ferreira da Silva, 81	Belmonte
Residencial Nova Esperança	Rua Dom Aquino, 162	São Gabriel
	Rua Dom Cabral, 51	São Gabriel
Residencial Oliveira	Rua dos Borges, nº 1.390	Vitória
Residencial Pedro Lessa	Rua Pedro Lessa, 364	São Cristovão

Residencial Rubi I	Rua Serra Negra, 625	Santo André
Residencial Rubi II	Rua José Laerte, 20	Santo André
Residencial Safira	Rua Serra Negra, 456	Santo André
Residencial Topazio I	Rua Roseiral, 9	Santo André
REGIONAL NORTE		
Aarão Reis	Diversos	Aarão Reis
Bacuraus 1	Av. Bacuraus, 135	Vila Clóris
Bacuraus 2	Av. Bacuraus, 135	Vila Clóris
Bem-te-Vi I	Rua Armando Grego, nº 350	Juliana
Conj. Ribeiro de Abreu/Aarão Reis	Diversos	Aarão Reis
Residencial Aroeira	Rua Santo Elias, nº 350, Bairro Aeroporto.	Vila Aeroporto
Residencial Angico	Rua Santo Elias, nº 120, Bairro Aeroporto.	Vila São Tomás
Residencial Bem-te-vi	Rua 4.248, 700	Monte Azul
Residencial Buritizeiro	Rua Santo Elias, nº 300, Bairro Aeroporto.	Vila Aeroporto
Residencial Castanheira	Rua 4340 (atual Rua Geraldo Antônio de Freitas) nº 230	Vila São Tomás
Residencial Cerejeira	Rua Santo Elias, nº 400, Bairro Aeroporto.	Vila Aeroporto
Residencial Colibris I	R. Oliveira Fortes nº 193	Vila Tabelaão Ferraz
Residencial Colibris II	R. Oliveira Fortes nº 149	Vila Tabelaão Ferraz
Residencial Embaúbas	Rua Geraldo Antônio de Freitas, nº 290	Vila São Tomás
Residencial Gameleira	R. Padre Argemiro Moreira, 11.667	Monte Azul

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Residencial Guará	R. Padre Argemiro Moreira, 11.420	Monte Azul
Residencial Ipê	Rua 4.248, 281	Monte Azul
Residencial Ipê Amarelo	Rua Santa Rosa, 100	Vila São Tomás
Residencial Ipê Branco	Rua Carlos Tomás, 190	Vila São Tomás
Residencial Jaqueline	Rua da Reserva nº 20	Jaqueline
Residencial Jatobá	Rua Tancredo Esteves, nº 38	Vila São Tomás
Residencial Macaúba	Padre Argemiro Moreira, 11.700	Monte Azul
Residencial Mangabeiras	Rua Comendador Wigg, 499	Vila São Tomás
Residencial Mangueiras	Rua Tancredo Esteves, 157	Vila São Tomás
Residencial Nova Canaã	Rua Antônio Ribeiro de Abreu, 60 e Rua Geraldo Ferreira da Silva, 81	Belmonte
Residencial Palmeiras	Rua Arlete nº 19	Juliana
	Rua Joaquim Clemente, nº 895	Juliana
Residencial Paineira	Rua São Luiz, nº 46	Vila São Tomás
Residencial Paineiras	R. Padre Argemiro Moreira, 11.810	Monte Azul
Residencial Pedro Lessa	Rua Pedro Lessa, 364	São Cristovão

Residencial Quati	Rua 4.248, 550	Monte Azul
Residencial Rubi I	Rua Serra Negra, 625	Santo André
Residencial Rubi II	Rua José Laerte, 20	Santo André
Residencial Sabiá	R. Padre Argemiro Moreira, 11.300	Monte Azul
Residencial São Francisco	R. Padre Argemiro Moreira, 11.567	Monte Azul
Residencial Topazio I	Rua Roseiral, 9	Santo André
Residencial Topazio II	Rua Roseiral, 7	Santo André
Residencial Vitória	Rua Angaturama, 50	São Paulo

Residencial Xingu	R. Padre Argemiro Moreira, 11.481	Monte Azul
São Tomaz I	Rua Santa Bárbara, 160	São Tomaz
São Tomaz II	Rua Santa Bárbara, 170	São Tomaz
Ubirajara	R. Leila Diniz / R. 132 / R. 107	Zilah Spósito
Via Expressa I	Rua José Cláudio Sanches, nº 613/660/680; Rua Christina Maria Assis, nº 603/613	Califórnia
Via Expressa II	Rua Christina Maria Assis, nº 555	Califórnia
Zilah II	R. Leila Diniz (atual R. Carnaúba)	Zilah Spósito
Zilah III	R. Leila Diniz (atual R. Carnaúba)	Zilah Spósito
Aarão Reis	Diversos	Aarão Reis
Bacuraus 1	Av. Bacuraus, 135	Vila Clóris
Bacuraus 2	Av. Bacuraus, 135	Vila Clóris
Bem-te-Vi I	Rua Armando Grego, nº 350	Juliana
Conj. Ribeiro de Abreu/Aarão Reis	Diversos	Aarão Reis
Residencial Aroeira	Rua Santo Elias, nº 350, Bairro Aeroporto.	Vila Aeroporto
Residencial Angico	Rua Santo Elias, nº 120, Bairro Aeroporto.	Vila São Tomás
Residencial Bem-te-vi	Rua 4.248, 700	Monte Azul
Residencial Buritizeiro	Rua Santo Elias, nº 300, Bairro Aeroporto.	Vila Aeroporto
Residencial Castanheira	Rua 4340 (atual Rua Geraldo Antônio de Freitas) nº 230	Vila São Tomás
Residencial Cerejeira	Rua Santo Elias, nº 400, Bairro Aeroporto.	Vila Aeroporto

Residencial Colibris I	R. Oliveira Fortes nº 193	Vila Tabelião Ferraz
Residencial Colibris II	R. Oliveira Fortes nº 149	Vila Tabelião Ferraz
Residencial Embaúbas	Rua Geraldo Antônio de Freitas, nº 290	Vila São Tomás
Residencial Gameleira	R. Padre Argemiro Moreira, 11.667	Monte Azul
REGIONAL OESTE		
Conjunto Diamante	RUA 04 DE MAIO, Nº 455	Vila Leonina
	RUA D, Nº 25	Vila Leonina
	RUA D, Nº 09	Vila Leonina
	RUA E, Nº 50	Vila Leonina
	RUA E, Nº 32	Vila Leonina
	RUA E, Nº 16	Vila Leonina
	BECO GIRASSOL, Nº 25 D	Vila Leonina
	BECO GIRASSOL, Nº 25 C	Vila Leonina
	RUA 04 DE MAIO, Nº 580	Vila Leonina
	BECO GIRASSOL, Nº 25 B	Vila Leonina
	BECO GIRASSOL, Nº 25 A	Vila Leonina
	RUA F, Nº 46	Vila Leonina
Conjunto Diamante	RUA F, Nº 28	Vila Leonina
	RUA F, Nº 12	Vila Leonina
Conjunto Residencial Pedras	RUA B, Nº 52	Vila Leonina
	RUA B, Nº 34	Vila Leonina
	RUA B, Nº 18	Vila Leonina
	RUA A, Nº 60	Vila Leonina

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Preciosas	RUA A, Nº 40	Vila Leonina
	RUA A, Nº 20	Vila Leonina
	RUA 04 DE MAIO, Nº 415	Vila Leonina
Residencial Azeredo Filho	RUA 04 DE MAIO, Nº 151	Vila Leonina
	RUA 04 DE MAIO, Nº 143	Vila Leonina
	RUA AZEREDO FILHO, Nº 45	Vila Leonina
	RUA AZEREDO FILHO, Nº 47	Vila Leonina
	RUA CLAUDIO SANTOS, Nº 26	Vila Leonina
	RUA 13 DE SETEMBRO, Nº 543	Vila Leonina
	RUA 13 DE SETEMBRO, Nº 555	Vila Leonina
	RUA 13 DE SETEMBRO, Nº 525	Vila Leonina
	RUA 13 DE SETEMBRO, Nº 545	Vila Leonina
Residencial das Oliveiras	RUA CARMO, 68	Vila São Jorge 2
	RUA CARMO, 68 A	Vila São Jorge 3
	RUA CARMO, 72	Vila São Jorge 4
	RUA CARMO, 74	Vila São Jorge 5
Residencial Fernandes	Rua Carlitos, 100	Jardim América
	RUA ANITA GARIBALDI, Nº 155	Vila São Jorge
	RUA ANITA GARIBALDI, Nº 143	Vila São Jorge
Residencial Grajaú	RUA ANITA GARIBALDI, Nº 131	Vila São Jorge
	RUA ANITA GARIBALDI, Nº 117	Vila São Jorge
	RUA ANITA GARIBALDI, Nº 97	Vila São Jorge
	Rua Ipê Rosa, 55 (BC 4 Julho)	Vila Leonina
	Rua Ipê Rosa, 67 (BC 4 Julho)	Vila Leonina

Residencial Ipê Rosa	Rua Ipê Amarelo, 10	Vila Leonina
	Rua 4 de Maio, 120	Vila Leonina
	Rua 4 de Maio, 106	Vila Leonina
Residencial Tamariz	Rua Geraldo Vasconcellos, 630	Estoril
Residencial Viverde	Rua das Ostras, nº 369 e R. das Pérolas, nº 390	Santa Maria
Vila Alpes I	Rua 11 de Setembro, nº 232	Alpes
Vila Alpes II	Rua 26 de Setembro, nº 291	Alpes
Vila Berlim	Rua Vinte e Seis de Setembro, nº 263	Alpes
Residencial Alto Gutierrez	Rua Bem Te Vi, 10	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Bem Te Vi, 30	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Bem Te Vi, 38	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Bem Te Vi, 60	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Bem Te Vi, 70	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Tavares, 10	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Tavares, 30	Aglomerado Morro das Pedras
Residencial Gutierrez	Rua Gastão da Cunha, 180	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Gastão da Cunha, 200	Aglomerado Morro das Pedras
Residencial Jatobá	Rua Tancredo Esteves, nº 38	Vila São Tomás

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Residencial Leonina	Rua 26 de Setembro, 100	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua 26 de Setembro, 120	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua 26 de Setembro, 140	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Beija Flor, 30	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Beija Flor, 40	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Beija Flor, 50	Aglomerado Morro das Pedras
	Rua Beija Flor, 60	Aglomerado Morro das Pedras
Residencial Mogno	Rua Dez de Novembro, nº 53	Vila São Tomás
Residencial Palmeiras	Rua Aníbal Teotônio, 131	Palmeiras
	Rua Joaquim Clemente, nº 895	Juliana
Residencial Paineira	Rua São Luiz, nº 46	Vila São Tomás
Residencial Paineiras	R. Padre Argemiro Moreira, 11.810	Monte Azul
Residencial São Francisco	R. Padre Argemiro Moreira, 11.567	Monte Azul
Residencial Sabiá	R. Padre Argemiro Moreira, 11.300	Monte Azul
Residencial Quati	Rua 4.248, 550	Monte Azul
Residencial Gameleira	R. Padre Argemiro Moreira, 11.667	Monte Azul
Residencial Parnaíba	Rua 4.248, 701	Monte Azul
Residencial Ponto Verano	Rua Jornalista Jorge Batista, 372	Juliana
Zurick	Rua Paiva, nº 100 e R. Capim Branco, nº 201, 213 e 225	Vista Alegre

Fênix	Rua Janaúba, nº 410/	
REGIONAL PAMPULHA		
Castelo I	Rua Paschoal Costa, 69, 85	dos Manacás
Castelo II	Rua Adolpho de Oliveira Portela, Nº 80, 94, 108	dos Manacás
Confisco	Rua Presidente Juscelino - Bairro Confisco	
Conjunto Residencial Itatiaia-Serrano	Rua do Leblon, nº 590	Itatiaia
Conjunto São José - Quadra 48	Rua Cristiano Pereira Salgado 34, Tangerinas 10 Rua Cristiano Pereira Salgado 34, Tangerinas 20 Rua Cristiano Pereira Salgado 34, Tangerinas 30 Rua Cristiano Pereira Salgado 34, Tangerinas 40 Rua Cristiano Pereira Salgado 50, Sapucaias 10 Rua Cristiano Pereira Salgado 50, Sapucaias 20 Rua Cristiano Pereira Salgado 50, Sapucaias 30 Rua Leopoldo Campos Nunes 77, Umbus 10 Rua Leopoldo Campos Nunes 77, Umbus 20 Rua Leopoldo Campos Nunes 77, Umbus 25 Rua Leopoldo Campos Nunes 77, Umbus 30 Rua Leopoldo Campos Nunes 77, Umbus 35	Manacás

	Rua Leopoldo Campos Nunes 101, Abacaxis 10 Rua Leopoldo Campos Nunes 101, Abacaxis 15 Rua Leopoldo Campos Nunes 101, Abacaxis 20 Rua Leopoldo Campos Nunes 101, Abacaxis 25 Rua Matilde Souza Boy 64, Uvas 10 Rua Matilde Souza Boy 64, Uvas 20 Rua Matilde Souza Boy 64, Uvas 30	
Conjunto São José - Quadra 112	Avenida João XXIII 439, Damascos 15 Avenida João XXIII 439, Damascos 25 Avenida João XXIII 439, Damascos 35 Avenida João XXIII 535, Macieiras 15 Avenida João XXIII 535, Macieiras 25 Avenida João XXIII 535, Macieiras 35 Rua dos Geólogos 36, Amoreiras 10 Rua dos Geólogos 36, Amoreiras 15 Rua dos Geólogos 36, Amoreiras 25 Rua dos Geólogos 36, Amoreiras 30 Rua dos Geólogos 50, Bananeiras 10 Rua dos Geólogos 50, Bananeiras 15 Rua dos Geólogos 50, Bananeiras 20 Rua dos Geólogos 50, Bananeiras 30 Rua dos Geólogos 50, Bananeiras 35 Rua dos Geólogos 250, Cajueiros 10 Rua dos Geólogos 250, Cajueiros 15 Rua dos Geólogos 250, Cajueiros 20 Rua dos Geólogos 250, Cajueiros 25 Rua dos Geólogos 250, Cajueiros 30	Manacás

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Conjunto São José - Quadra 113	Avenida João XXIII 787, Kiwis 15 Avenida João XXIII 787, Kiwis 25 Avenida João XXIII 787, Kiwis 35 Avenida João XXIII 787, Kiwis 45 Rua Grande Otelo 84, Laranjeiras 10 Rua Grande Otelo 84, Laranjeiras 20 Rua Grande Otelo 100, Mangueiras 10 Rua Grande Otelo 100, Mangueiras 15	Manacás
Conjunto São José - Quadra 114	Rua Cristiano Pereira Salgado 380, Coqueiros 10 Rua Cristiano Pereira Salgado 380, Coqueiros 20 Rua Cristiano Pereira Salgado 380, Coqueiros 30 Rua Cristiano Pereira Salgado 380, Coqueiros 40 Rua Wiver Hernandes da Silva 126, Nectarinas 15 Rua Wiver Hernandes da Silva 126, Nectarinas 25	Manacás
Conjunto São José - Quadra 115	Rua Matilde Souza Boy 45, Caquis 10 Rua Matilde Souza Boy 45, Caquis 15 Rua Raul Seixas 95, Pitangueiras 15 Rua Raul Seixas 95, Pitangueiras 25 Rua Raul Seixas 95, Pitangueiras 35 Rua Raul Seixas 95, Pitangueiras 45	Manacás
Conjunto São José - Quadra 116	Rua Raul Seixas 26, Romãs 15 Rua Raul Seixas 26, Romãs 20 Rua Raul Seixas 26, Romãs 25 Rua Raul Seixas 26, Romãs 30 Rua Raul Seixas 26, Romãs 35 Rua Raul Seixas 26, Romãs 45	Manacás

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Conjunto São José II	Rua das Azaléias, nº 15, 25 e 35 Rua das Bromélias, 15, 25, 30, 35, 40, 45 Rua das Camélias, 10, 15, 20 e 25	São José
Recanto da Lagoa	R. Dirceu Duarte Braga, 377	Trevo
Residencial Santa Amélia	Av. Virgílio de Melo Franco, 479 - quadra 94	Santa Amélia
Residencial Santa Amélia	Av. Virgílio de Melo Franco, 479 - quadra 94	Santa Amélia
Residencial Santa Amélia	Av. Virgílio de Melo Franco, 479 - quadra 94	Santa Amélia
Santa Rosa I	Rua Caldas da Rainha, Nº 115	São Francisco
Santa Rosa II	Rua Caldas da Rainha, Nº 465	São Francisco
Residencial Vitória (Novo Ouro Preto)	Rua Desembargador Paulo Mota, 1278	Ouro Preto
REGIONAL VENDA NOVA		
Comanches	Rua dos Comanches, nº 307	Santa Mônica
Conjunto Habitacional Camões - Quadra 32	Rua Camões, 709	Copacabana
Conjunto Habitacional Camões - Quadra 33	Rua Camões, 775	Santa Amélia
Conjunto Habitacional Camões - Quadra 34	Rua Camões, 961	Santa Amélia
Conjunto Habitacional Camões - Quadra 35	Rua Camões, 1063	Parque Copacabana
Conjunto Habitacional Joinville	Rua Joinville, 626	Jardim Leblon
Conjunto Habitacional Raimundo Correa	Rua Raimundo Correa, 15	Parque Copacabana

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Conjunto Habitacional Rio Trici - Quadra 122/12	Rua Rio Trici, 136	Copacabana
Conjunto Habitacional Surreti	Rua Caxias do Sul, 55	Copacabana
	Rua Caxias do Sul	Copacabana
	Rua Guarulhos, 70	Copacabana
	Rua Guarulhos	Copacabana
Conjunto Habitacional Quadra 122/11 - Setor Madri	Rua Rio Trici, 28	Copacabana
Diamante I (Lagoa II)	Rua Antônio Silva, nº 155, 167, 177, 187, 199 e 211	Lagoa
Diamante II	Rua Novecentos e Um, nº 28 - Bairro Lagoa - Quarteirão 77 - Lote 07	Lagoa

Deuslene	Rua Izaura, nº 136/140/150/160/170/180/190/200/210/220/232/238	Visconde do Rio Branco
	Rua Lourdes, nº 34/44/46/54/56/64/66/74/76/78/84/94	Visconde do Rio Branco
	Rua Zélia, nº 332/352/362/376	Visconde do Rio Branco
Jardim Leblon	Rua Augusto dos Anjos, nº 2021	Parque Jardim Leblon
	Rua São João Batista da Glória, 4	Parque Jardim Leblon
	Rua Um Mil Quinhentos e Oitenta e Um, 26	Parque Jardim Leblon
	Rua 622	Lagoa
	Rua 623	Lagoa
	Rua 624	Lagoa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Lagoa	Rua José Domingos de Oliveira	Lagoa
	Rua Professor Joaquim Marcolino	Lagoa
	Rua Expedito Flaviano da Costa	Lagoa
	Rua João Paulino	Lagoa
	Rua Farmacêutico Antônio Cruz	Lagoa
Laranjeiras	Rua dos Uaicás, nº 743 e 753	Sinimbu
Mar Vermelho I	Rua Mar Vermelho, Nº 75	Serra Verde

PRÊMIO HIP-HOP BH
ANEXO 7
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Identificação do critério	Descrição do critério	Nota do critério
Tempo de trajetória	Reconhecida atuação, trajetória e contribuições do proponente, atuação contínua nos últimos 3 (três) anos, em Belo Horizonte	15
Potencial transformador	Comprovação que o proponente contribui diretamente com a comunidade e setor com ações que contribuam para a formação e a transmissão de conhecimento da cultura Hip-Hop	15
Atuação relevante no território	Descrição da atuação do proponente (agente individual ou do coletivo) no território - texto de forma clara e objetiva descrevendo o histórico de atuação, com principais fatos, participações, cursos, apresentações entre outros que julgar relevante	20
Vulnerabilidade	Proponente integra a população em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade tais como populações quilombolas, povos de terreiro, indígenas, ciganos, sistema socioeducativo e prisional, pessoas com deficiência. (Anexo VI)	25
Diversidade e protagonismo	Proponente comprova tratamento prioritário ou diferenciado às questões de gênero, comunidade LGBTQIAP+, contribuindo para a difusão de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos, que contribuam no combate a preconceitos de gênero, étnico-racial, religioso, geracional, ou por orientação sexual, expressão e identidade de gênero	25

Pontuação atribuída:

Pontuação	
Não atende ao critério	Zero
Atende insuficientemente ao critério;	até 20% da nota
Atende parcialmente ao critério;	acima de 20% e abaixo de 50% da nota
Atende satisfatoriamente ao critério;	de 50% até 90% da nota
Atende plenamente ao critério.	90% a 100% da nota

PRÊMIO HIP-HOP BH**ANEXO 8****FORMULÁRIO-MODELO PARA ENVIO DE RECURSO**

Nome do candidato:

Nome Social:

À Comissão Organizadora,

Com base no item 4.4 do referido Edital, venho solicitar revisão do resultado da etapa de seleção pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante:

PRÊMIO HIP-HOP BH**ANEXO 9****TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de R\$ _____, na presente data, relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PRÊMIO HIP-HOP BH**

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA